



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.550/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

|                        |   |            |
|------------------------|---|------------|
| 08.00 -                | SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PÚBLICOS |            |
| 08.02 -                | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS                |            |
| 08.02.28.846.15.0019 - | DEV. DE RECURSOS CONVÊNIO                       |            |
| 3.3.90.39.00 -         | OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA        |            |
| 000 -                  | REC. ORDINÁRIOS (LIVRES)- EXERC. CORREN.        | R\$ 153,00 |

**TOTAL DA R\$ 153,00**  
**SUPLEMENTAÇÃO.....**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º , item III da Lei nº 4.320/64.

|                    |  |            |
|--------------------|--|------------|
| 08.00 -            | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS |            |
| 08.02 -            | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS                     |            |
| 15.452.0014.2038 - | MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS         |            |
| 3.3.90.39.00 -     | OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA             |            |
| 000 -              | REC. ORDINÁRIOS (LIVRES)- EXERC. CORREN.             | R\$ 153,00 |

**TOTAL ..... R\$ 153,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2013.**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
**Prefeito**